



CÂMARA MUNICIPAL DE CHAPADÃO DO SUL - MS

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

RUA DEZOITO, 758 - CENTRO

Indicação: 728 / 2025

INDICA-SE, nos termos regimentais, o envio de expediente ao Prefeito Municipal, Walter Schlatter, com cópia ao setor competente, solicitando a instalação de um redutor de velocidade na Avenida Planalto, nas proximidades da rotatória entre as Avenidas E e Planalto.

Justificativa

Ressalta-se que o referido trecho apresenta intenso fluxo de veículos, especialmente por se tratar de área de convergência de vias importantes do município, o que aumenta significativamente o risco de acidentes de trânsito.

A ausência de dispositivo de controle de velocidade favorece o excesso de velocidade por parte de alguns condutores, colocando em risco a segurança de motoristas, ciclistas e pedestres que circulam pelo local.

Dessa forma, a instalação do redutor de velocidade mostra-se imprescindível para a redução da velocidade dos veículos, a prevenção de acidentes e a garantia de maior segurança viária aos usuários da via.

Sala das Sessões, 08 de Dezembro de 2025

**Vanderson Cardoso
1º Secretário(a) - Republicanos**



DOC: 1765195743

PÁGINA 1 DE 1

